

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CAPIVARI DE BAIXO  
DIREÇÃO DO FORO**

Rua Engenheiro Márcio Portela, 36 Centro

**PORTARIA Nº 049/2011**

ANTÔNIO CARLOS ÂNGELO, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO, DA COMARCA DE CAPIVARI DE BAIXO, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI, ETC.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 482, do Código de Normas e a orientação contida na Circular nº 09/2011, ambos da Corregedoria Geral da Justiça;

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Sr. Ludgero Nandi Alano, Tabelião Titular do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos desta comarca;

CONSIDERANDO a inviabilidade de se realizar o atendimento ao público concomitante com os trabalhos de implantação do selo digital;

**RESOLVE:**

**Suspender** no dia 25/10/2011, o expediente externo do Cartório de Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da comarca de Capivari de Baixo, para possibilitar a adequação do sistema informatizado, visando a implementação do selo digital e treinamento dos servidores.

Afixem no local de costume, encaminhando-se cópia à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral de Justiça, à Presidência da OAB/SC, à Coordenadoria do Ministério Público e às autoridades policiais.

**Registre-se e Publique-se.**

Capivari de Baixo, 21 de outubro de 2011

ANTÔNIO CARLOS ÂNGELO  
JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO